



FOLHA DE ATA Nº 103/2018

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA LICITAÇÃO Nº 02/2018 - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO TÉCNICA E PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM DO RIO MARREAS E OBRAS DE CONTENÇÃO DE CHEIAS NO TRECHO ABRANGENTE À CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR (FASE 01), E POSTERIOR DETALHAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA (FASE 02).

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às oito horas(08:00hrs), aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às onze horas(11:00hrs) e aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas(09:00hrs) no Gabinete do Vice Prefeito e Secretário de Planejamento, esteve reunida a Subcomissão Técnica constituída pela Portaria Nº 027, de 22 de janeiro de dois mil e dezoito para elaboração das planilhas com as pontuações e justificativa escrita das razões que as fundamentaram. Estando presente os membros: Dalcy Salvati, Vanios Carlos Biehl, Camila Daiane Cancelier, Heloisa Bortot e Elio Vicente Pinto. Iniciada a análise, a equipe analisou os documentos na ordem elencada no item 9 do Edital 002/2018- TP e verificou a documentação referente aos itens a serem pontuados e elaborou as planilhas com as pontuações e justificativas escritas das razões que as fundamentaram em cada caso, anexas a presente ata. Com base na análise realizada a subcomissão concluiu que: a empresa Design Head Engenharia e Construtora não apresentou os seguintes profissionais:

- Arquiteto e Engenheiro especialista em geotecnia.

Ainda não apresentou o vínculo com os profissionais acima especificados e nem os títulos comprobatórios referente aos seguintes profissionais:

- Arquiteto: título de graduação; Engenheiro especialista em geologia: título de graduação e título de especialização; Engenheiro eletricitista: título de especialização; Engenheiro mecânico: título de especialização; Cartógrafo: título de especialização.

Foram então formuladas as planilhas para pontuações levando-se em conta a documentação apresentada, tendo a empresa atingido a nota técnica acima do mínimo exigido no item 12.1.6 do edital, com um total de 81,12 pontos. Sendo assim, analisando única e exclusivamente o critério de pontuação, a Proposta Técnica atende a nota mínima exigida pelo edital.

Dalcy Salvati

Heloisa Bortot

Vanios Carlos Biehl

Elio Vicente Pinto

Camila Daiane Cancelier